

000417



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO nº 002/2022**

Às 10:00hs (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 004 de 03 de Janeiro de 2022, Engenheiro do Município Sr. José Pereira de Menezes Júnior e o representante da empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, para processamento de abertura e o julgamento da proposta da empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, relativa à **Tomada de Preços nº. 002/2022** - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Praça Santos Sobrinho, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, classificada apresentou o valor global de **R\$ 279.904,52 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a respectiva proposta para o engenheiro do Município o Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara a Proposta da empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, Classificada** por atender as exigências do Edital. Ato Contínuo a Comissão declara **vencedora do certame** a empresa **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, com o valor global de **R\$ 279.904,52 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, por apresentar o **menor preço global** e por atender todas as exigências do Edital da TP N° 002-2022 e Lei 8666/93. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **a licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. O processo será encaminhado para adjudicação e homologação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito,

End.: Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1150  
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco SE.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Auzilene Nascimento Santos Gonçalves*  
**AUZILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Presidente da CPL

*Ana Cristina dos Santos Pereira*  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretária

*Edson Ramalho de Souza*  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**  
Membro

*José Pereira de Menezes Júnior*  
**José Pereira de Menezes Júnior**  
Engenheiro  
R.NP CREA 271404344-5

**EMPRESA:**

*Heribaldo Vieira de Sá*  
**SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**  
Representante: Heribaldo Vieira de Sá